



# CÂMARA MUNICIPAL

CORDEIRÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

C. P.

= Câmara Municipal de Cordeirópolis =

= Autógrafo nº689 =

A Câmara Municipal de Cordeirópolis aprovou:-

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal de Cordeirópolis, autorizado a abrir um crédito no valor de cr\$8.000,00 (oito mil cruzeiros) a fim de suplementar as seguintes verbas:-

9.0 - Departamento de Obras e Serviços Municipais  
9.6 - Divisão de Matadouro  
96/3120.96 - Material de Consumo.....cr\$ 500,00  
6.0 - Departamento de Administração  
6.1 - Administração  
61/3130.02 - Serviços de Terceiros.....cr\$7.000,00  
2.0 - Secretaria  
2.1 - Administração  
21/3140.02 - Encargos Diversos.....cr\$ 500,00  
Total. . . . . cr\$8.000,00

Artigo 2º - As coberturas da presente suplementação, serão feitas com os seguintes recursos:-

Anulações e reduções das seguintes verbas:

0.0 - Corpo Legislativo  
0.1 - Secretaria da Câmara  
00/4110.00 - Obras Públicas.....cr\$2.212,00  
9.0 - Departamento de Obras e Serviços Municipais  
9.7 - Divisão de Cemitérios  
97/4110.97 - Obras Públicas. . . . .cr\$5.788,00  
Total.....cr\$8.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 16.setembro1970

*Orlando de Lucca*

Orlando de Lucca  
Presidente